



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT E A EMPRESA TIAGO MOREIRA PARREIRA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Avenida 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78.243-000, Nova Lacerda - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1033978-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 621.764.391-04, residente e domiciliado à Tulipa Negra, S/n, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **TIAGO MOREIRA PARREIRA ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o Nº 20.162.357/0001-83, estabelecida na Rua São Rafael, nº 920, Sol Nascente, Nova Lacerda-MT, representada neste ato por seu proprietário Sr. **TIAGO MOREIRA PARREIRA**, portador do CPF 013.729.271-66, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato 041/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Supressão dos valores dos itens, que totaliza o valor de R\$ 18.854,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Conforme a descrição:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	10,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM A SECO EM CAMINHONETE/PICK-UP. (20-48-0001)	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
5	90,00	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA/VAN/CAMIONETE. (20-48-0056)	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
7	174,00	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO CAMIONETE/PICK-UP/VAN/ - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: PARTE INTERNA: LAVAGEM A SECO COM MAQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA /E OU ASPIRAÇÃO DOS BANCOS,	R\$ 70,00	R\$ 12.180,00





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

		CARPETES DO INTERIOR, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE (20-71-0169)		
8	276,00	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA, INTERNA SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GIRAL. INCLUINDO: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; EMBUCHAMENTO, CHASSI, PARALAMAS, PARTE INTERNA/LAVAGEM A SECO COM MAQUINA APROPRIADA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTAMALAS, LIMPEZA DO PAINEL; UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO. UNIDADE (20-71-0170)	R\$ 55,00	R\$ 15.180,00
13	110,00	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA MOTOCICLETA PARTE EXTERNA: PINTURA, RODA, MOTOR E PARTE DE BAIXO, COM ENCERAMENTO. (20-71-0183)	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
16	150,00	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES DE AMBULANCIA/VAN/CAMIONETE. (20-48-0055)	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
17	320,00	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMIONETE/PICK-UP/VAN/ - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: PARTE INTERNA: LAVAGEM A SECO COM MAQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA /E OU ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE (20-71-0174)	R\$ 60,00	R\$ 19.200,00
21	524,00	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR. PARTE	R\$ 45,00	23.580,00

T. A. B. O. W.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

		INTERNA/LAVAGEM A SECO COM MAQUINA APROPRIADA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA sem ENCERAMENTO DO VEÍCULO. UNIDADE (20-71-0175)		
--	--	--	--	--

## CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Supressão de valor promovido por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – Reajuste de preço aplicado de acordo com a coleta de preço N° 352/2019.

2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n° 039/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor global do contrato original é R\$ 109.544,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);

3.2 – O valor do saldo após a supressão passará a ser de R\$ 90.690,00 (noventa mil e seiscentos e noventa reais);

## CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI;

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão as expensas do orçamento da Contratante, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
23	08.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00

## QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n° 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Lacerda – MT, 12 de junho de 2019.

*Uilson José da Silva*

PREF. MUN. DE NOVA LACERDA

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

*TIAGO MOREIRA PARREIRA ME*

TIAGO MOREIRA PARREIRA ME

TIAGO MOREIRA PARREIRA

contratado

*[Signature]*  
YURI SILVA DIAS  
OAB/MT 21981 – B  
Visto Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS

NOME: Camessa P. Batista

CPF N° 059.180.371-28

NOME: \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_